



Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

Nº 91/64

(Sem Resolução)

Projeto de Resolução

Data: 6 de julho de 1964

Sumula: Via uma ajuda de custo
aos Vereadores do interior.

A Câmara Municipal de Toledo, Estado do
Paraná, e, eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo
a seguinte Lei:

Lei nº 2

artº 1º — Fica o poder executivo autorizado a abrir
um crédito suplementar para pagamento de
ajuda de custo aos Srs. Vereadores residentes e domiciliados
no interior do Município.

artº 2º — Fica fixado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos
reais) por pessoa, a ajuda de custo dos
Senhores Vereadores, residentes e domiciliados no interior do
Município, a partir do início do ano legislativo corrente.

artº 3º — Revogam-se as disposições em contrário e a presente
Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 6 de julho de 1964.

Edgar Z. L. S.

João Ar. Ritt

Amorim